

DECRETO N.º 019
de 02 de maio de 2022

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 02/05/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.103/2021 de 15/12/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, na dotação orçamentária abaixo discriminada.

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRÁS E PAIF		
CÓD. 132	339000000131	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00

Art. 2.º - Para fazer face a parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO PROGRAMA CRÁS E PAIF		
CÓD. 129	319000000131	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 02 de maio de 2022.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito

